



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência Recreação e Lazer

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5755 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00048919/2022.11

Em resposta à Indicação N.719/2022, proposta pelo Prezado Vereador Belino Bravin Filho, solicitando a implantação de Parquinho infantil ao lado salão comunitário do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que o local indicado foi relacionado para que a gestão avalie a possibilidade da programação e execução futura desta demanda, assim que o processo licitatório para aquisição de novos equipamentos esteja concluído pela Prefeitura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Superintendente da Secretaria de Esportes e Lazer**, em 31/08/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638467** e o código CRC **B545EA0A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3056/2022 - GAPRE

Maringá, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 719/2022 (SEI nº 0620531), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um parque infantil ao lado do salão comunitário do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, anexamos o Despacho GRL (SEI nº 0638467) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679270** e o código CRC **B5BAED6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048919/2022.11

SEI nº 0679270